DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Decisão do Prefeito 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Orindiúva
CNPJ 45.148.970/0001-77
Pc Maria Dias, nº 614 – Centro
Telefone: (17) 3816-9600
Site: www.orindiuva.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Câmara Municipal de Orindiúva
CNPJ 51.351.716/0001-74
Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro
Telefone: (17)
Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Decisão do Prefeito

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
CNPJ 45.148.970/0001-77
Praça Maria Dias, 614 - **Fone/Fax: (17) 3816-9600**
Centro - Orindiúva - Estado de São Paulo - CEP 15480-000
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo nº 20/2024
Pregão Eletrônico nº 16/2024
Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de equipamentos odontológicos de uso permanente para atender as necessidades do Centro de Saúde Municipal

Síntese: Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa CEDRO COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - ME contra decisão da Agente de Contratação que desclassificou sua proposta, por considerar que não atendeu às exigências do Termo de Referência.

Alega a recorrente que os produtos ofertados atendem às especificações técnicas exigida pelo Termo de Referência.

O recurso foi processado sem que houvesse outros licitantes interessados em apresentar contrarrazões. Ouvida a autoridade requisitante, esta verificou que as descrições apresentadas permanecem não atendendo as especificações técnicas elencadas no Termo de Referência.

Chamada a manifestar-se a Consultoria Jurídica, no mérito, opina pelo desprovimento do recurso, considerando acertada a decisão da Agente de Contratação, uma vez que a proposta não atendeu às exigências do Termo de Referência.

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
CNPJ 45.148.970/0001-77
Praça Maria Dias, 614 - **Fone/Fax: (17) 3816-9600**
Centro - Orindiúva - Estado de São Paulo - CEP 15480-000
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

No mesmo sentido o pronunciamento da Agente de Contratação.

Decisão: Ante o exposto, conheço e nego provimento ao recurso, uma vez que a proposta adicional desclassificada não atende às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência vinculado à referida Dispensa.

Notifique-se e publique-se.

Orindiúva, 25 de julho de 2024.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins
Prefeita Municipal